Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036/2017

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Auxiliar de Serviços Gerais – **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, a ser gozada no período de 30/05/2017 a 18/06/2017, referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2016 a Janeiro de 2017.

II - Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Maio de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 25 de Maiode 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000